



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Ana Maria Fabiano

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA PMCB)

c/cópia ao responsável

(CREAS)

Ofício de nº 045/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 01 de junho de 2020.

Assunto: Reforço sobre a solicitação das medidas tomadas no CREAS no período de isolamento social, e solicitação de indicação de responsável pelo CREAS no período de férias da coordenadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando a resposta recebida através do ofício de n.º 03/2020 da SAS, solicita a indicação do(a) responsável pelo CREAS no período de férias da coordenadora Saray e **reforça a solicitação** realizada através do ofício de n.º32/2020 deste conselho, de que a assistência social aponte quais medidas estão sendo tomadas para atender famílias com crianças e adolescentes cadastradas CREAS em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial ao Controle sobre as situações de violência domésticas (principalmente em famílias como histórico), sugerindo a cooperação com a Secretaria de Saúde para utilização dos agentes (ESF) para averiguar situações in loco.

Solicitamos ainda informações de como está sendo efetuada a comunicação dos adolescentes em medida socioeducativa e entre famílias com situação de guarda compartilhada.

Aguardamos resposta por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em 01/06/2020

Órgão: SAS

Funcionário(a): Ana Maria

Assinatura: [Assinatura]

Avenida Ernani Cotrin, 163 | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000
contatos Fone: (48) 3623-1146 | e-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br